



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6076/2024 Caxias - MA, 16/10/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JEFFERSON HELLIUDS DA COSTA FRAGA, portador da matrícula: 22261-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 18 de outubro de 2024 e findando em 01 de novembro de 2024.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do CaxiasPREV

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 224/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) ANTONIO LISBOA FERREIRA DE AGUIAR, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº371, Bairro, SERIEMA, Caxias/MA, com área total pretendida de

## SUMÁRIO

### 1 - CAXIASPREV

- PORTARIA

### 2 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS

## CAXIASPREV

PORTARIA CAXIASPREV N° 033/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1022> - Volume 0, N°. 6076/2024



2.652,43m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3290/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 11 OLHA PARA A AVENIDA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'50,3501" E LONG: -43°21'15,7923", NO AZIMUTE DE 246°09'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,48 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'50,7665" E LONG: -43°21'16,7257", CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 246°30'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,68 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'50,8668" E LONG: -43°21'16,9540", CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 344°05'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,69 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,5313" E LONG: -43°21'17,3371", CONFRONTANDO COM LOTE 12 (FRANCISCO MATEUS BELEZA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 344°40'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,27 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,3973" E LONG: -43°21'17,3740", CONFRONTANDO COM LOTE 17 (RAIMUNDO NONATO NUNES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 344°40'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,47 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,2257" E LONG: -43°21'17,4213", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (RAIMUNDO NONATO NUNES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 335°36'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,95 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,9901" E LONG: -43°21'17,5285", CONFRONTANDO COM LOTE 19 (ANANDA SALES CUNHA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 332°21'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,86 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,7925" E LONG: -43°21'17,6323", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (ANTONIO JOSE SILVA DE PINHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 333°49'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,72 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,5963" E LONG: -43°21'17,7290", CONFRONTANDO COM LOTE 21 (ARILDES AZEVEDO BACELAR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 334°52'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,37 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,2911" E LONG: -43°21'17,8726", CONFRONTANDO COM LOTE 22

(ANA LUCIA SOARES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 55°58'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,93 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,0548" E LONG: -43°21'17,5255", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (NILDON DO CARMO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 130°04'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,1627" E LONG: -43°21'17,3971", CONFRONTANDO COM LOTE 64 (SOLANGE DA SILVA COSTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 127°48'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,34 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,3087" E LONG: -43°21'17,2086", CONFRONTANDO COM LOTE 65, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,92 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,3599" E LONG: -43°21'17,1290", CONFRONTANDO COM LOTE 66 (JOAO ALVES MOURÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,4634" E LONG: -43°21'16,9681", CONFRONTANDO COM LOTE 67 (JOAO ALVES MOURÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,39 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,5228" E LONG: -43°21'16,8756", CONFRONTANDO COM LOTE 68 (MARIA DE JESUS VIEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,01 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,6987" E LONG: -43°21'16,6021", CONFRONTANDO COM LOTE 69 (ANTONIO CICRANO DE ARAUJO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,04 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-18 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,7345" E LONG: -43°21'16,5464", CONFRONTANDO COM LOTE 72 (MARIA DA SILVA DE ARAUJO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 122°48'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,11 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-19 DE COORDENADA LAT: -04°50'48,7892" E LONG: -43°21'16,4615", CONFRONTANDO COM LOTE 73 (EMANOEL DE ARAUJO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 146°43'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,23 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-20 DE COORDENADA LAT: -04°50'49,0671" E LONG: -43°21'16,2787", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (EDUARDO HENRIQUE NERI DE AGUIAR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 159°19'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT:



-04°50'50,3501" E LONG: -43°21'15,7923", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (EDUARDO HENRIQUE NERI DE AGUIAR). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 228,67 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.652,43 M<sup>2</sup>.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de Outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 234/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr(a). IVONEIVSIA BOMFIM CORDEIRO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Doutor Humberto, n° 1096, Bairro São Francisco, Caxias/MA, com área total pretendida de 119,6m<sup>2</sup>, matriculada sob o n° 28.212, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3357/2023, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 22(IVONESIA BONFIM CORDEIRO) OLHA PARA A AVENIDA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'33,4216", LONG: -43°20'49,4064" E ALTITUDE: 77,800, NO AZIMUTE DE 85°52'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,122 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,3922", LONG: - 43°20'49,0141" E ALTITUDE: 77,652, CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 191°04'44" COM UMA DISTÂNCIA DE

8,282 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,6569", LONG: - 43°20'49,0651" E ALTITUDE: 77,529, CONFRONTANDO COM LOTE 23(SAMUEL ARAÚJO SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 275°45'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,980 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,6411", LONG: -43°20'49,2259" E ALTITUDE: 77,382, CONFRONTANDO COM LOTE 25(FRANCISCA ALVES RAMOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°55'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,402 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,8488", LONG: -43°20'49,2433" E ALTITUDE: 77,437, CONFRONTANDO COM LOTE 25(FRANCISCA ALVES RAMOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 280°26'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,359 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,8467", LONG: - 43°20'49,2547" E ALTITUDE: 77,465, CONFRONTANDO COM LOTE 25(FRANCISCA ALVES RAMOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 280°26'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,687 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,8136", LONG: - 43°20'49,4363" E ALTITUDE: 78,068, CONFRONTANDO COM LOTE 26(MARIA BENEDITA ALVES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 4°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,701 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,4662", LONG: -43°20'49,4098" E ALTITUDE: 77,666, CONFRONTANDO COM LOTE 21(JOÃO FRANCISCO CARNEIRO SOARES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 4°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,376 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: - 04°50'33,4216", LONG: -43°20'49,4064" E ALTITUDE: 77,800, CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 49,909 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 119,6 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 119,6 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 49,906 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 28.212, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 09 de maio de 2019, em nome de JOSE RIBAMAR DOS SANTOS LIMA, com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias,

contados a partir da data de publicação deste edital.



à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 16 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 237/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA CUNHA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na 3ª TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, N° 2166, Bairro NOVA CAXIAS, com área pretendida de 255,9m², matriculada sob o n° 27.941, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2049/2024, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 33 OLHA PARA A 3A TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT INICIA -SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 191°22'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,749 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM 3ª TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 281°10'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 26,000 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 34 (LEVI DE SOUSA COSTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 13°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,083 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 04 (SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 101°54'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,623 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 32 (JONAS SILVA DE ALMEIDA).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 71,455 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 255,9 M2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 149,2 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 51,657 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 27.941, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em

06 de Julho de 2017, em nome de SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA, com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 16 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

